



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0592, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

REGISTRADO
SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº _____ FOLHA _____.
Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104 da Lei Municipal Nº 2.685/2020 e atestado médico, em anexo;

CONCEDE

Licença para tratamento de saúde, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ANGEL SALES**, matrícula nº 4706, no exercício do cargo temporário de Agente Visitador-PIM, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **pelo período de 69 (sessenta e nove) dias de afastamento, a contar de 04 de agosto de 2025 a 11 de outubro de 2025**, sendo que a remuneração dos primeiros 15 (quinze) dias de afastamento é de responsabilidade do Município e o restante do período, a remuneração ficará a cargo do INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 13 de agosto de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO
Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.
_____ Assinatura do funcionário responsável